

# BTCU

Administrativo

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 58 | nº 207 | Segunda-feira, 03/11/2025

|                                                                       |          |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>Atos do Presidente .....</b>                                       | <b>1</b> |
| <b>Gabinetes de Autoridades .....</b>                                 | <b>3</b> |
| Secretaria de Apoio Especializado .....                               | 3        |
| <b>Secretaria-Geral de Administração .....</b>                        | <b>4</b> |
| Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas .....                   | 4        |
| Diretoria de Análise de Direitos .....                                | 6        |
| Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade ..... | 10       |
| Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho .....     | 10       |
| Secretaria Especializada em Compras Públicas .....                    | 15       |
| Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos .....                 | 15       |
| Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira .....                 | 17       |

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

### **Presidente**

VITAL DO RÊGO FILHO

### **Vice-Presidente**

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

#### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

#### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretário-Geral**

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .  
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 158, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria-TCU nº 306, de 27 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Programa de Reconhecimento dos Servidores do Tribunal de Contas da União (Programa Reconhe-Ser).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências legais e regimentais,

considerando a necessidade de atualizar as definições do Programa Reconhe-Ser para adequá-las às prioridades da Administração;

considerando a importância das atividades relacionadas às análises e acompanhamentos realizados no âmbito dos processos de desestatização; e

considerando as informações constantes do processo nº TC-025.513/2025-2, resolve:

Art. 1º O inciso III do art. 6º da Portaria-TCU nº 306, de 27 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Programa de Reconhecimento dos Servidores do Tribunal de Contas da União (Programa Reconhe-Ser), passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - coordenação de fiscalização, de Comissão de Solução Consensual e de análise de processo de Desestatização:”

Art. 2º O Anexo I da Portaria-TCU nº 306, de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 158, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

## “ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 306, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

## FONTES DE RECONHECIMENTO DO PROGRAMA RECONHE-SER

| FONTES DE RECONHECIMENTO                                                                                               | DESCRIÇÃO                                                                                                   | PONTUAÇÃO                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Avaliação individual de desempenho profissional (AID)                                                                  | Servidor com desempenho excepcional nos termos do normativo que versa sobre avaliação de desempenho         | 20 pontos por período avaliativo                                                                                                                                                                           |
| Exercício de Função de Confiança (FC), em caráter de titularidade ou interinidade                                      | FC-6                                                                                                        | 35 pontos por período avaliativo                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                        | FC-5 (Direção)                                                                                              | 30 pontos por período avaliativo                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                        | FC-5 (Assessoria)                                                                                           | 25 pontos por período avaliativo                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                        | FC-4 e FC-3 (Direção)                                                                                       | 20 pontos por período avaliativo                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                        | FC-4 e FC-3 (Assessoria)                                                                                    | 15 pontos por período avaliativo                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                        | FC-2 e FC-1                                                                                                 | 10 pontos por período avaliativo                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                        | Especialista sênior (qualquer nível)                                                                        | 15 pontos por período avaliativo                                                                                                                                                                           |
| Substituição de função de confiança                                                                                    | FC-1 a FC-6                                                                                                 | 5 pontos por período avaliativo                                                                                                                                                                            |
| Coordenação de Fiscalização, de Comissão de Solução Consensual e de análise de processo de Desestatização              | Auditorias coordenadas                                                                                      | 30 pontos por coordenação                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                        | Auditorias de âmbito nacional                                                                               | 25 pontos por coordenação                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                        | Auditorias integradas                                                                                       | 20 pontos por coordenação                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                        | Auditorias                                                                                                  | 15 pontos por coordenação                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                        | Comissão de solução consensual                                                                              | 15 pontos por coordenação                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                        | Inspeções em processos de desestatização                                                                    | 15 pontos por coordenação                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                        | Levantamentos e acompanhamentos                                                                             | 10 pontos por coordenação                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                        | Monitoramentos                                                                                              | 5 pontos por coordenação                                                                                                                                                                                   |
| Exercício de atividades de instrutoria, conteudista e tutoria de eventos e orientação de trabalhos promovidos pelo ISC | Conteudista para ações de EAD<br>Instrutoria<br>Tutoria<br>Conteudista presencial<br>Orientador de trabalho | 1 ponto por hora de atividade<br>Mínimo de 5 e máximo de 30 pontos por atividade                                                                                                                           |
| Aquisição e renovação de certificação profissional                                                                     | Aquisição de certificação profissional                                                                      | 25 pontos por certificação                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                        | Renovação de certificação profissional                                                                      | 5 pontos por certificação                                                                                                                                                                                  |
| Publicação ou atuação como revisor de artigos na revista do TCU                                                        | Publicação de um artigo                                                                                     | 10 pontos por artigo                                                                                                                                                                                       |
| Prêmio Reconhe-Ser                                                                                                     | Trabalhos premiados                                                                                         | 100 pontos por trabalho, a serem divididos entre os participantes<br><br>Máximo de 30 pontos por trabalho, para cada servidor<br><br>Máximo de 60 pontos por servidor em cada edição do Prêmio Reconhe-Ser |

”

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; art. 1º da Portaria-Segedam nº 21/2025; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Presidência à peça 7;

ATIVIDADE(S): 2025 — Ano da pessoa com deficiência - Sistema Hermes nº 74/2025;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia - GO - em 03/11/2025;

ATESTAÇÃO: Seae.

| NOME/MATRÍCULA                               | CARGO/ FUNÇÃO        | PERÍODO VIAGEM | PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT.  | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | GLOSA (LDO/2025) | TOTAL A PAGAR |
|----------------------------------------------|----------------------|----------------|----------------------------------|------------|--------------|-----------------|---------------|-----------------|------------------|---------------|
| SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ / 5912-9         | Procurador           | 03/11/2025     | 03/11/2025 (0,5)                 | 0,5        | R\$ 1.390,98 | R\$ 40,55       | R\$ 654,93    | R\$ 610,25      | R\$ 712,08       | R\$ 553,10    |
| JOSÉ ÍTHALO DA SILVA SANTOS / ***.298.124-** | Colaborador eventual | 03/11/2025     | 03/11/2025 (0,5)                 | 0,5        | R\$ 1.390,98 | R\$ 0,00        | R\$ 695,49    | R\$ 610,25      | R\$ 752,64       | R\$ 553,10    |

Em 31 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
Secretário da Seae

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA-SECPESSOAS Nº 191, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-geral de administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JÚLIA POUBEL COELHO, matrícula 9807-8, TEFC, para exercer a função de confiança de Diretor, código FC-4, no(a) Diorg/Secretaria de Estratégia, Inovação e Transformação Organizacional, ficando, em consequência, dispensado(a) da função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, exercida no(a) Secod/Dicom/Secretaria de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 209 de 03/11/2025, Seção 2, p. 120)

**PORTARIA-SECPESSOAS Nº 192, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-geral de administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GUIMARAES, matrícula 10173-7, AUFC, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador, código FC-5, no(a) Gabinete do Subprocurador-Geral LUCAS ROCHA FURTADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 209 de 03/11/2025, Seção 2, p. 120)

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA  
- Deferimento -**

Em 31 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA, Matrícula 8672-0, de Gabinete de Apoio Executivo ao MP-TCU - Gaex/ para Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado - SecexEstado/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 03/11/2025.

(Solicitação Cesp nº 45673)

MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO  
Secretário-Adjunto em substituição da SecPessoas

---

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO  
- Indeferimento -**

Em 31 de outubro de 2025

CONHEÇO do pedido de reconsideração apresentado pelo servidor aposentado Nivaldo Dias Filho (matr. 7844-1), por preencher os requisitos de admissibilidade para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo nos seus exatos termos a decisão desta Secretaria que indeferiu o pedido formulado pelo interessado de indenização de férias.

(TC 014.839/2025-3)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário Especializado em Gestão de Pessoas

**DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS****PORTARIAS****PORTARIA-DIADI Nº 304, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar GRAZIELA ASSAD BELMIRO, matrícula 9242-8, AUFC, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, no(a) Secod/Dicom/Secretaria de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 209 de 03/11/2025, Seção 2, p. 120)

---

**PORTARIA-DIADI Nº 305, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ANDERSON CUNHA RAEL, matrícula 8184-1, AUFC, para exercer a função de confiança de Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, no(a) Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 209 de 03/11/2025, Seção 2, p. 120)

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 3 de novembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR BIANCA PIRES VEIGA, matrícula 7654-6, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES, o(a) Assistente Técnico, código FC-2, MARCUS BRAGA DE ALBUQUERQUE, matrícula 3641-2, nos seus afastamentos eventuais a partir de 3/11/2025.

(Número de controle: 14412)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 3 de novembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR BIANCA PIRES VEIGA, matrícula 7654-6, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES, o(a) Assistente Técnico, código FC-2, IVAN JOSÉ DA SILVA, matrícula 3381-2, nos seus afastamentos eventuais a partir de 3/11/2025.

(Número de controle: 14411)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 31 de outubro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RAFAEL MENNA BARRETO AZAMBUJA, matrícula 8597-9, para substituir, no(a) D3AudTCE/AudTCE/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Diretor, código FC-4, ANDRÉ KRESCH, matrícula 2802-9, no período de 11/11/2025 a 19/11/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 14418)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 31 de outubro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR VIVIANE ANGELI YOKOYAMA TURINI, matrícula 12570-9, para substituir, no(a) AudSustentabilidade/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Auditor-Chefe, código FC-5, ARLENE COSTA NASCIMENTO, matrícula 6566-8, no período de 3/11/2025 a 7/11/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 14419)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 31 de outubro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MAVANIA RODRIGUES MORAIS DE SOUSA, matrícula 2894-0, para substituir, no(a) Diop-Estados/Secretaria Especializada em Ambientes Físicos, o(a) Diretor, código FC-4, HEVERSSON JACOB DE AMORIM, matrícula 10602-0, no período de 3/11/2025 a 14/11/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 14425)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SEGECEX;

ATIVIDADE(S): 4ª Reunião Geral da Segecex - Sistema Viajar nº 960/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 13/11/2025;

ATESTAÇÃO: AudDigital, AudPetróleo, InovaAud.

| NOME/MATRÍCULA                            | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC<br>AUX.-ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL | GLOSA<br>(LDO/2025) | TOTAL A<br>PAGAR |
|-------------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO<br>7593-0       | AUFC<br>FC-4     | 12 a<br>14/11/2025 | 2,5     | 2,5           | R\$ 880,95     | R\$ 202,78         | R\$ 1.999,60     | R\$ 610,25         | R\$ 2.609,85   | R\$ 0,00            | R\$ 2.609,85     |
| ÍCARO PONTES AZEVEDO AGUIAR<br>10625-9    | AUFC<br>FC-4     | 13 a<br>14/11/2025 | 1,5     | 1,5           | R\$ 880,95     | R\$ 121,67         | R\$ 1.199,76     | R\$ 610,25         | R\$ 1.810,01   | R\$ 150,71          | R\$ 1.659,30     |
| LEONARDO HENRIQUE LIMA DE PILLA<br>6472-6 | AUFC<br>FC-5     | 12 a<br>14/11/2025 | 2,5     | 2,5           | R\$ 927,32     | R\$ 202,78         | R\$ 2.115,52     | R\$ 610,25         | R\$ 2.725,77   | R\$ 0,00            | R\$ 2.725,77     |
| LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI<br>4212-9     | AUFC<br>FC-5     | 12 a<br>13/11/2025 | 1,5     | 1,5           | R\$ 927,32     | R\$ 121,67         | R\$ 1.269,31     | R\$ 610,25         | R\$ 1.879,56   | R\$ 220,26          | R\$ 1.659,30     |

Em 03 de Novembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEPRES;

ATIVIDADE(S): Integração SRI em Brasília - DF - Sistema Viajar nº 934/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 17 a 19/11/2025;

ATESTAÇÃO: SRI.

| NOME/MATRÍCULA                                  | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL  | GLOSA (LDO/2025) | TOTAL A PAGAR |
|-------------------------------------------------|--------------|-----------------|---------|------------|-------------|-----------------|---------------|-----------------|--------------|------------------|---------------|
| RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES 3198-4 | AUFC FC-3    | 16 a 20/11/2025 | 4,5     | 3          | R\$ 880,95  | R\$ 243,33      | R\$ 3.720,94  | R\$ 0,00        | R\$ 3.720,94 | R\$ 0,00         | R\$ 3.720,94  |

Cotação oficial do trecho CNF/BSB/CNF R\$1.604,56.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Integração SRI em Brasília - DF - Sistema Viajar - evento nº 934/2025;

| NOME/MATRÍCULA                                  | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM          | ROTEIRO                                | DESPESA                                                     | DISTÂNCIA | VALOR P/KM | RESSARCIMENTO |
|-------------------------------------------------|--------------|-------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------|------------|---------------|
| RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES 3198-4 | AUFC FC-3    | 16/11/2025 a 20/11/2025 | Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte | Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço | 1478 KM   | R\$ 2,12   | R\$ 1.604,56  |

Em 03 de Novembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEPRES;**

ATIVIDADE(S): Integração SRI em Brasília - DF - Sistema Viajar nº 934/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 17 a 19/11/2025;

ATESTAÇÃO: SRI.

| NOME/MATRÍCULA                    | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC<br>AUX.-ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL | GLOSA<br>(LDO/2025) | TOTAL A<br>PAGAR |
|-----------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| PAULA BRESSANELLI SILVA<br>8137-0 | AUFC<br>FC-1     | 16 a<br>20/11/2025 | 4,5     | 3             | R\$ 803,68     | R\$ 243,33         | R\$ 3.373,23     | R\$ 610,25         | R\$ 3.983,48   | R\$ 0,00            | R\$ 3.983,48     |

Em 31 de Outubro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEPRES;**

ATIVIDADE(S): Organização da Assembleia Geral da Olacefs - Fortaleza/CE - Sistema Viajar nº 819/2025;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza-CE, de 25 a 28/11/2025;

ATESTAÇÃO: SecexEnergia.

| NOME/MATRÍCULA                    | CARGO/<br>FUNÇÃO        | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC<br>AUX.-ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL | GLOSA<br>(LDO/2025) | TOTAL A<br>PAGAR |
|-----------------------------------|-------------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| KATRINA NARGUIS<br>***.444.033-** | Prestador de<br>serviço | 21 a<br>30/11/2025 | 3,5     | 3,5           | R\$ 726,40     | R\$ 0,00           | R\$ 2.542,40     | R\$ 610,25         | R\$ 3.152,65   | R\$ 0,00            | R\$ 3.152,65     |

Com custos para o TCU no período de 25 a 28/11.

Em 31 de Outubro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA CORREGEDORIA;**

ATIVIDADE(S): Reuniões técnicas com equipe da Corregedoria e do Gabinete do Ministro Jorge Oliveira - Sistema Viajar nº 1020/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 10 a 12/11/2025;

ATESTAÇÃO: Corregedoria.

| NOME/MATRÍCULA                   | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC<br>AUX.-ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL | GLOSA<br>(LDO/2025) | TOTAL A<br>PAGAR |
|----------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| ANDRÉ DELGADO DE SOUZA<br>7608-2 | AUFC<br>FC-3     | 09 a<br>13/11/2025 | 4,5     | 3,5           | R\$ 880,95     | R\$ 283,89         | R\$ 3.680,39     | R\$ 610,25         | R\$ 4.290,64   | R\$ 0,00            | R\$ 4.290,64     |

Em 03 de Novembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS****DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: MARGARIDA BEZERRA FERREIRA, matrícula 2520-8.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Sege-1.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO LIMITADOS POR PORTARIA SECFINANÇAS DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO. PORTARIA-SECFINANÇAS Nº 5/20205: "A concessão de suprimento de fundos não poderá ter prazos de aplicação após o primeiro decêndio, nem de comprovação após a primeira quinzena do mês de dezembro."

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5818, conforme descrito acima.

Em 03 de novembro de 2025.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA  
Diretor da Diplag

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO, matrícula 3676-5.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEPRES/Secom/Secom-ASS.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO LIMITADOS POR PORTARIA SECFINANÇAS DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO. PORTARIA-SECFINANÇAS Nº 5/20205: "A concessão de suprimento de fundos não poderá ter prazos de aplicação após o primeiro decêndio, nem de comprovação após a primeira quinzena do mês de dezembro."

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5813, conforme descrito acima.

Em 03 de novembro de 2025.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA  
Diretor da Diplag

**DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA-DEOF Nº 06, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

O DIRETOR DA DIRETORIA DE EXEÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III, art. 1º, da Portaria secompras nº 03/2025, de 03 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para exercerem a atribuição de Fiscais Administrativos dos contratos de terceirização com disponibilização de mão de obra, conforme a tabela abaixo:

| Unidade Gestora | Fiscais Administrativos                                                                                                                       | Contrato/Empresa                                                          |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Deof            | CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO, TEFC, mat. 2279-9<br>RENÊ FORTALEZA ROCHA, TEFC, mat. 3542-4<br>RODRIGO LUIS FIGUEIREDO BALDEZ, AUFC, mat. 6519-6 | Contrato nº 26/2023 - MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA        |
| Deof            | CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO, TEFC, mat. 2279-9<br>RENÊ FORTALEZA ROCHA, TEFC, mat. 3542-4<br>RODRIGO LUIS FIGUEIREDO BALDEZ, AUFC, mat. 6519-6 | Contrato nº 38/2023 - R7 FACILITIES MANU TENCAO E SERVICOS LTDA.          |
| Deof            | CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO, TEFC, mat. 2279-9<br>RENÊ FORTALEZA ROCHA, TEFC, mat. 3542-4<br>RODRIGO LUIS FIGUEIREDO BALDEZ, AUFC, mat. 6519-6 | Contrato nº 04/2025 - CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA |

Art. 2º Esta portaria entre em vigor da data de sua publicação, ficando convalidados os atos de acompanhamento e fiscalização anteriormente praticados.

**RENATO VILELA DE MAGALHAES**  
Diretor da Deof